

Transferências de Recursos Financeiros 2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N°	02/2018
CONCEDENTE:	Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Aldeias Infantis SOS Brasil.
CNPJ:	35.797.364/0034-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	4290/2017
DATA DA ASSINATURA:	22/01/2018
OBJETO DA PARCERIA:	Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar.
VALOR:	R\$ 1.433.424,00, constituindo-se dos repasses: – Municipal: R\$ 1.073.424,00 (um milhão setenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais) – Federal: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
EQUIPE DE TRABALHO:	– VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 549.816,00 – COMPOSIÇÃO: Municipal

	<ul style="list-style-type: none"> · Mãe Social (04): R\$ 9.792,00/mês · Mãe Social substituta (07): R\$ 12.404,00/mês · Coordenador Geral (01): R\$ 3.540,00/mês · Coordenador de Serviços (01): R\$ 2.903,00/mês · Assistente Administrativo (01): R\$ 2.569,00/mês · Educador Social (04): R\$ 4.940,00/mês <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assistente Social (02): R\$ 4.532,00/mês · Psicólogo (02) R\$ 5.138,00/mês
<p>VALORES LIBERADOS:</p>	<p>25/01/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 1ª parcela 20/02/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 2ª parcela 20/03/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 3ª parcela 20/04/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 4ª parcela 18/05/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 5ª parcela 20/06/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 6ª parcela 20/07/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 7ª parcela 20/08/18 – Subvenção Municipal – R\$ 89.452,00 – 8ª parcela</p> <p>14/03/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 1ª parcela 02/04/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 2ª parcela 27/04/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 3ª parcela 17/05/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 4ª parcela 14/06/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 5ª parcela 19/07/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 6ª parcela 15/08/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 7ª parcela 14/09/18 – Subvenção Federal – R\$ 30.000,00 – 8ª parcela</p>
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS:</p>	<p>Período: 1º Trimestre Data Prevista: dia 15 do período subsequente</p>



	Data apresentada: atendida Resultado Conclusivo: aprovada
	<u>Período: 2º Trimestre</u> Data Prevista: dia 15 do período subsequente Data apresentada: atendida Resultado Conclusivo: aprovada

TERMO DE COLABORAÇÃO N°	53/2018
CONCEDENTE:	Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM
BENEFICIÁRIO:	Aldeias Infantis SOS Brasil.
CNPJ:	35.797.364/0034-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	1697/2018
DATA DA ASSINATURA:	17/05/2018
OBJETO DA PARCERIA:	Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade de Casa-Lar – Reprogramação de Saldo FNAS 2017.
VALOR:	– Federal: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.
EQUIPE DE TRABALHO:	– VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 4.000,00 – COMPOSIÇÃO: · Auxiliar de Limpeza (01): R\$ 500,00/mês (de maio à dezembro)
VALORES LIBERADOS:	12/06/2018 – Subvenção Federal – R\$ 60.000,00 – parcela única.
PRESTAÇÃO DE CONTAS:	<u>Período: 2º Trimestre</u> Data Prevista: dia 15 do período subsequente Data apresentada: atendida Resultado Conclusivo: aprovada